CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, 10 de Novembro de 2005

AUTOR: VEREADOR ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI.

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr. ao Senhor PEDRO JOANIR ZONTA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. **PEDRO JOANIR ZONTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 10 de Novembro de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO LAPA - PR